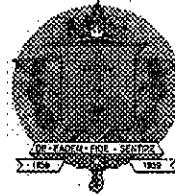


**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Decreto Legislativo N.º 07/ 2005**

**“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

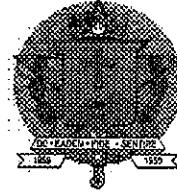
**Artigo 1º** - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal, uma Comissão Especial de Inquérito, com o fim precípua de apurar a utilização do veículo municipal que se envolveu em acidente na SP 68 no dia 23 de julho do corrente exercício, bem como apurar as responsabilidades pelo ocorrido:

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros.

Presidente: Edson do Prado  
Relator : Valentin Porto Fernandez  
Membro : Fábio José Nascimento Ribeiro

**Artigo 3º** - A comissão, em 90 dias, a contar do conhecimento deste, deverá ultimar seus trabalhos, encaminhando suas conclusões, em dez (10) dias, ao Presidente da Câmara.

**PODER LEGISLATIVO**



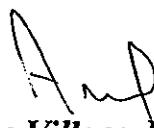
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Artigo 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2005



*Alexandre Villaça Ferreira Leite*  
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 06/ 10/ 2005.



*Fabiani Aparecida de Carvalho*  
Chefe de Secretaria